



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 1008ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1008ª sessão. Presentes os Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, José Edmilson da Silva, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Márcio Maciel da Silva, Maria José da Conceição Lourenço, Dorotea Frota de Santana, Virginia Cecília da Rocha Louzada, Lindivalda de Jesus Freitas, Priscila Fernandes de Oliveira e Marina Alexandra Garcez Loureiro Barreto. Registro, também, a ausência dos Conselheiros Mariza de Almeida Moreira, e Afonso Celso Teixeira. Iniciando os trabalhos, cuja pauta foi enviada anteriormente, após a abertura formal da sessão, assume a palavra, para fins de informes, a Secretária desta Casa que solicita aos Conselheiros que ainda não devolveram a Ficha de Cadastro que o façam, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de obtenção de dados para instrução de processo administrativo, com vista ao pagamento da gratificação de jeton. Dando prosseguimento aos informes, as Conselheiras Dorotea e Maria José informam que ao receberem a pauta desta sessão, via e-mail, ficaram surpresas ao constatarem que não foram contempladas as questões relacionadas à alteração da grade curricular da Rede Pública Municipal de Ensino, já que haviam entendido que as referidas questões seriam um dos objetos de pauta desta sessão, tendo em vista a solicitação formulada na sessão anterior. Em resposta, a Secretária deste Conselho informa que não incluiu o assunto na pauta desta sessão em razão da urgência imposta para eleição da Mesa Diretora desta Casa, destacando que, na hipótese de haver consenso, o assunto poderá ser incluído como pauta das sessões que serão realizadas nos meses de março e abril do corrente ano, já que a elaboração do planejamento para o bimestre março/abril terá início nesta sessão. A esse respeito, a Conselheira Ana Cezar destaca que a definição acerca da matriz curricular compete ao Poder Executivo, não havendo qualquer legislação que defina a duração dos tempos ou, sequer, o quantitativo de tempos destinados aos diferentes componentes curriculares, havendo, tão somente, a exigência do número de dias letivos. Finaliza sua intervenção informando que na sessão anterior não ficou estabelecido que a alteração da grade curricular seria tratada nesta sessão. Corroborando a fala anterior, o Conselheiro Willman destaca que nesta sessão serão tratadas questões relevantes que interferem, diretamente, no funcionamento deste Conselho. Ainda nesse viés, a Conselheira Virginia propõe que seja convidado técnico da Secretaria Municipal de Educação – SME para tratar, oportunamente, sobre a reorganização da grade curricular. Encerrada a fase de informes, passa-se ao exame das atas das 1006ª e 1007ª sessões, sendo ambas aprovadas. Dando-se continuidade aos trabalhos, a Secretária deste

Conselho apresenta a solicitação formulada pelo SINPRO-RIO, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de substituição do Conselheiros Afonso Celso Teixeira pela Conselheira Maria José da Conceição Lourenço, no período de 09/02/2021 a 31/03/2021, proposta que vem a ser aprovada por unanimidade. Antecedendo o próximo ponto de pauta, a Secretária desta Casa informa que foi promovida oitiva aos novos Conselheiros que representam o Poder Público, ficando definido, por consenso, que José Edilson e Marcio Maciel passarão a integrar a Câmara de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais, e o Conselheiro Willman fará parte da Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A seguir, os Conselheiros passam a tratar da eleição da Mesa Diretora, sendo eleitos, por unanimidade, o Conselheiro Willmann Silva Costa para o cargo de vice-presidente, e as Conselheiras Ana Maria Gomes Cezar e Virginia Cecília da Rocha Louzada para ocuparem a residência das Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais, respectivamente. Abordando-se o último ponto – Elaboração do Planejamento de atividades deste Conselho para o bimestre março/abril 2021, os Conselheiros decidem que a sessão prevista para ocorrer em 02/03/2021 será dividida em 02 (dois) momentos, sendo o primeiro destinado à oitiva de representante da equipe técnica da SME que apresentará informes e esclarecimentos relacionados às alterações da grade curricular. No tocante ao segundo momento, os Conselheiros se dividirão em Câmaras, permanecendo na sala disponibilizada pela Secretaria desta Casa os membros da Câmara de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e outra sala será disponibilizada pela Conselheira Virginia, onde estarão reunidos os membros da Câmara de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais. Acrescento, por oportuno, que as Câmaras reunidas, em separado, assumirão a tarefa de apresentar propostas para o cronograma de atividades acima mencionado, tendo como prioridade o monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, cuja coordenação compete a esta Casa, além de outras questões diretamente relacionadas às Câmaras. A conselheira Maria José coloca a importância desta Casa efetivar o acompanhamento das políticas educacionais da SME e propõe que sejam planejados pelas Câmaras, e inseridos no cronograma, espaços de tempo para este fim, em algumas sessões. Com referência à sessão prevista para ocorrer em 09/03/2021, fica previamente estabelecido que o monitoramento do PME será o objeto principal da pauta, devendo ser convidados para a referida sessão os representantes do GT constituído para propor estratégias e procedimentos que viabilizem o dito monitoramento. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada, deixando de anexar folha de presença dos Conselheiros, tendo em vista a realização da sessão por meio remoto.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Original assinado

MARIA DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA
Secretária do E/CME

11/094.175-7